

EMENDA ADITIVA Nº 168 AO PLE Nº 33/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº
34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual
para o período 2022-2025.

Acrescente-se à AÇÃO : 1.043 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL, do PROGRAMA : 1207 - SUPORTE E APOIO EFETIVO PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ACESSÍVEL, da Secretaria de Educação, a Operação: “INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS COM ACESSO A REDE DE COMPUTADORES NAS ESCOLAS”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo garantir a instalação de bibliotecas com acesso a rede de computadores nas escolas, a biblioteca nas escolas ofertam diferentes práticas leitoras, além de fortalecer a cultura de leitura e escrita, ensina o uso coletivo de bens públicos, no caso os livros, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como a solidariedade e a cooperação. A rede de computadores com acesso a *internet* na escola proporciona ao estudante acesso a recursos tecnológicos nas aulas, vislumbrando o conhecimento de forma mais criativa, interdisciplinar e motivadora, representando uma necessidade no ambiente escolar.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

